



PORTARIA Nº. 216 /2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica para os funcionários abaixo listados:


NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA DO AFASTAMENTO
Liliana Fernandes da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	19/07/17 ATÉ 19/01/18
Maria de Fátima Borba de Melo	Professora	Educação	08/09/17 ATÉ 08/12/17
Ianê Glória Marcos	Psicóloga	Educação	18/09/17 ATÉ 18/12/17
Maria Sandra de Lima	Professora	Educação	16/10/17 ATÉ 16/12/17
Ednalda Ferreira de Vasconcelos	Professora	Educação	04/10/17 ATÉ 04/12/17
Cícero José Araújo	Vigia	Educação	06/10/17 ATÉ 06/02/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do afastamento.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito